

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 027-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Nova Hartz/RS, atendido pela Águas da Nascente e Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 26 de fevereiro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Nova Hartz, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela autarquia Águas da Nascente e pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan). Ressalta-se que atualmente a autarquia está em processo de concessão de seus serviços para a Corsan.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Nova Hartz foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico e aleatório. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1 NOVA HARTZ

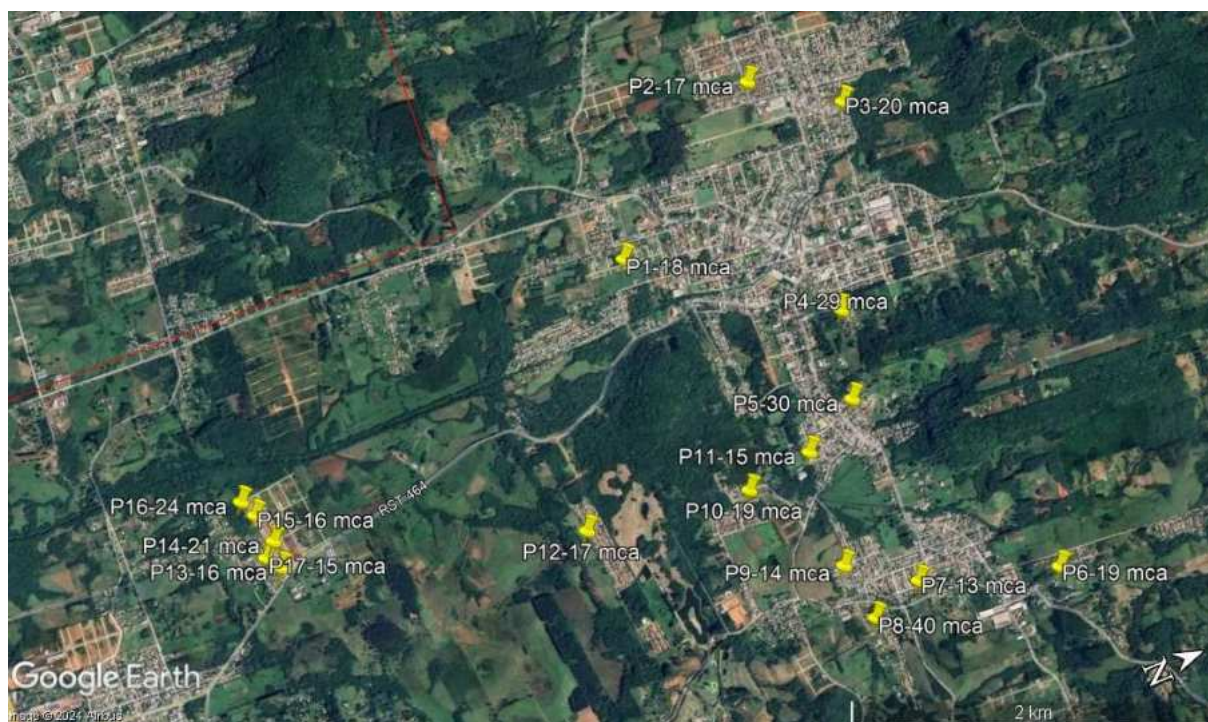
Tabela 1 – Amostragem de pressões em Nova Hartz.

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (m)	PRESSÃO (mca)
1	Rua Pinhal, n. 321	13:39	27	48,6	18,0
2	Rua Ana Neri, n. 847	13:47	27	75,5	17,0
3	Rua Madrid, n. 43	13:53	27	63,8	20,0
4	Rua Travessão, n. 570	14:03	27	68,0	29,0
5	Rua Ernesto Francisco Pedro Haag, s/n (Secretaria Municipal de Saúde)	14:10	27	76,2	30,0
6	Rua Getúlio da Cruz, n. 388	14:18	27	79,4	19,0
7	Rua Ortília Hartz, n. 95	14:27	27	63,8	13,0
8	Rua Victória Cé de Oliveira, n. 64	14:30	27	64,3	40,0
9	Rua República, n. 230	14:35	27	69,6	14,0
10	Rua Carlos Dorneles, n. 95	14:40	27	62,9	19,0
11	Rua Ovídio Müller, n. 221	14:46	27	66,9	15,0
12	Rua Frei Irineu Della Libera, n. 146	14:56	27	44,9	17,0
13	Rua Colômbia, n. 32	15:04	27	67,6	16,0
14	*Rua Equador, n. 1997	15:07	27	54,9	21,0
15	*Rua Colômbia, n. 354	15:10	27	54,9	16,0
16	*Rua Chile, n. 2023	15:14	27	47,5	24,0
17	Rua Quero-Quero, n. 148	15:18	27	50,6	15,0

*Localidades atendidas pela Corsan

Média	20,2
Desvio Padrão	7,0
Precisão	4,3
Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Pontos de pressões aferidas na rede de distribuição em Nova Hartz.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 27 de fevereiro de 2024.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município de Nova Hartz.

Município	Ligações Ativas (SNIS, 2022)	Quant. De amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Nova Hartz	1.740	17	20,2	7,0	95	4,3	13	40


5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Nova Hartz visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 17 pontos no município, sendo que em todos os valores de pressão ficaram entre 10 mca e 50 mca, conforme especificados pela ABNT NBR 12218:2017.

ENCERRAMENTO


Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
FABIANE BERNARDI DE SOUZA
Data: 18/03/2024 10:55:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de Fiscalização

De acordo,

 Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 18/03/2024 09:21:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
26/02/2024	Início: 13:30 h Término: 15:30	Rua Emílio Jost, 387 Nova Hartz-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de verão no Sistema de Pressão no município de Nova Hartz.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Leonardo Rodrigues Moreira	AGESAN	2500-7235	assessorfiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Fabiane Bernardi de Souza	AGESAN	2500-7235	fiscal2@agesan-rs.com.br
3. RONCI A. OLIVEIRA	AGESAN		AGUAS DA NASCENTE @NOVAHARTZ.RS.GOV.BR
4. GABRIEL FROSTO DE OLIVEIRA	AGESAN		AGUAS DA NASCENTE @NOVAHARTZ.RS.GOV.BR
5. Carlos Emílio Palmann	AGESAN	51 (99) 161576	carlospalmann@yahoo.com.br
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

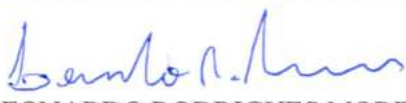
Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 26/02/2024


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: